



Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento

Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) – 1 vaga

9 de agosto de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) para realização de Atividades de I&D por estudantes no âmbito do projeto LIFE BIOAs - *“Removal of As from water using innovative BIO-adsorbents produced from by products of the agro-industrial sector”*, com referência LIFE19 ENV/IT/000512 financiado pela União Europeia através do programa “LIFE Programme”.

Área Científica: Química, Ambiente, Bioquímica, Materiais, Geologia e áreas afins.

Requisitos de admissão: Os candidatos têm de estar a frequentar uma Licenciatura, Mestrado Integrado ou Mestrado nos domínios de Química, Ambiente, Bioquímica, Materiais, Geologia ou afins. O número de disciplinas com aprovação, as respetivas classificações e, em particular, a realização do trabalho de estágio/dissertação no âmbito do trabalho a desenvolver será valorizado. Formação curricular e extracurricular nos domínios de desenvolvimento do projeto, eventual experiência em investigação, publicações e participação em congressos e outras será também considerado. Outros candidatos, que respeitem os pontos 1 e 2, Artigo 5º, do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019, serão também aceites.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 5º, — As BII (Bolsas de Iniciação à Investigação) não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Plano de trabalhos: O plano estabelecido enquadra-se nas ações de implementação do projeto, nomeadamente nas atividades de demonstração relacionadas com:

- 1- Tratamento de água com bioadsorventes;
- 2- Testes de eficiência;
- 3- Ensaio em laboratório e de campo.

O trabalho realizado deverá contribuir para alcançar os seguintes objetivos do projeto:

- 1- Realização de análises de caracterização da água, antes e após tratamento na unidade portátil;
- 2- Caracterização dos bioadsorventes;
- 3- Participação nas atividades de disseminação do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://files.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Universidade de Évora e/ou em locais externos, sempre que o plano de trabalho o exigir, nomeadamente em tarefas como transporte e instalação da unidade de tratamento, na recolha de amostras ou análises em locais de amostragem, entre outras. Nas instalações da Universidade de Évora a maioria dos trabalhos decorrerá no Departamento de Química e no MED, sob a orientação científica do Doutor Paulo Alexandre Mira Mourão.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em outubro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 6 meses e tendo por base a melhor adequação à boa prossecução dos objetivos.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 541,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão:

A - Demonstração da realização do trabalho de estágio curricular/dissertação no âmbito da bolsa e projeto – 40%;

B - Avaliação curricular (B1 - classificação global (25%) e B2 - classificação em disciplinas consideradas essenciais ao tema do projeto(15%)) – 40%;

C - Experiência em investigação, profissional e outras atividades extracurriculares – 10%;

D - Carta de motivação – 10%.

O júri, reserva-se o direito de, caso entenda necessário, proceder à entrevista dos candidatos.

A respetiva valoração corresponderá a uma classificação definida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (0,40 \times A) + (0,25 \times B1) + (0,15 \times B2) + (0,10 \times C) + (0,10 \times D)$$

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Inv. Doutor Paulo Alexandre Mira Mourão

1º Vogal – Prof. Doutor José Eduardo dos Santos Félix Castanheiro

2º Vogal – Prof. Doutor Isabel Pestana Paixão Cansado

1º Suplente – Prof. Doutor Jorge Ginja Teixeira

2º Suplente – Prof. Doutor António Paulo da Silva Teixeira

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente afixada em local visível e público do Departamento de Química da Universidade de Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 25 de agosto a 11 de setembro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 15 de setembro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: carta de motivação, curriculum vitae, certificado(s) de habilitação (em que conste a classificação final e, de preferência, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas), carta(s) de recomendação e outros documentos comprovativos relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Inv. Doutor Paulo Alexandre Mira Mourão

Universidade de Évora, Escola de Ciências e Tecnologia

Departamento de Química & MED

e-mail: pamm@uevora.pt

